



LEI Nº 861/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
NA LOCALIDADE DE SÍTIO BARRINHA, NO
DISTRITO DE TAPERA, CONFORME CROQUIS
EM ANEXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de TRAVESSA DA INSPIRAÇÃO, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Sítio Barrinha, iniciando e terminando na CE – 453 no Distrito de Tapera, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010.


EDSON SÁ

Prefeito Municipal

